

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 739 DE 21 DE SETEMBRO DE 1.984

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas e de acordo com o ítem II do artigo 4º da Lei nº 728/83.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 12.000.000,00-(Doze milhões de cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias :-

Órgão :- 3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unid. Orç. 3.1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cr\$ 2.000.000,00

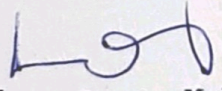
Órgão :- 7 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Orç. 7.2 - SERVIÇOS DE MERENDA ESCOLAR
4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....Cr\$ 10.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$ 12.000.000,00

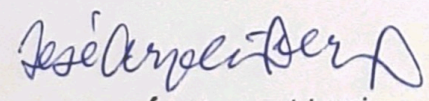
Artigo 2º:- A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 21 de Setembro de 1.984


Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 21 de Setembro de 1.984.


José Argentieri
Diretor do Departamento de Administração